

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 99 de 28 de maio de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 714/2021/SETUR-CI (0018028426),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: Viviane de Oliveira Santana; Matrícula: 300149641;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: Natália Santos de Souza ; Matricula: 300167809;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018225866** e o código CRC **2D6511DC**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 99 de 17 de abril de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Ofício nº 156/2023/SETUR-CI, (0035667772), do Processo Sei (0038.068184/2022-00).

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Membro: Vanesca de Souza, matrícula *****961.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor:

membro: Jhon Pablo Galdinno Passos, matrícula *****829.

Art. 3º - Alterar parte da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, publicada no DOE nº 167 de 06 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037481131** e o código CRC **24128218**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0038.068184/2022-00

SEI nº 0037481131

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 160 de 21 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0038.068184/2022-00, Ofício nº 948/2023/SETUR-CI (0039186810);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, da Portaria nº 260 de 07 de dezembro de 2022 (0034217546);

Membro; **FRANCILENE TEIXEIRA COSTA** - Matrícula; *****168;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) como Autoridade de Monitoramento, da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Autoridade de Monitoramento; **MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS** - Matrícula; *****705;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR S. MOREIRA

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar S. Moreira**, **Controlador(a) geral adjunto(a)**, em 27/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039268580** e o código CRC **0B5ECB5A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0038.068184/2022-00

SEI nº 0039268580